



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

Aos sete dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizaram-se, presencialmente, no edifício-sede do Conselho Nacional de Educação – CNE, localizado na Avenida L2 Sul, Quadra 607, Lote 50, em Brasília, no Distrito Federal e, virtualmente, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*, as Reuniões de Trabalho das Comissões, com a participação dos Conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Celso Niskier, Gastão Dias Vieira, Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Henrique Sartori de Almeida Prado, Ilona Maria Lustosa Bécskeházy Ferrão de Sousa, Israel Matos Batista, Leila Soares de Souza Perussolo, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, Márcia Teixeira Sebastiani, Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa, Mauro Luiz Rabelo, Monica Sapucaia Machado, Otávio Rodrigues Jr. e Paulo Fossatti. **O RELATÓRIO DOS TRABALHOS DAS COMISSÕES é o que segue:** Às nove horas do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, teve início a reunião da **Comissão Bicameral da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil – EPT**, com a participação presencial das Conselheiras Givânia Maria da Silva, Leila Soares de Souza Perussolo (Presidente) e Cleunice Matos Rehem (Relatora), e, virtualmente, dos Conselheiros Israel Matos Batista, Mauro Luiz Rabelo e Paulo Fossatti. Ainda participaram os convidados externos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Setec/MEC, com a presença do Secretário da Setec/MEC, senhor Marcelo Bregagnoli, da Coordenadora-Geral de Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica da Setec/MEC, senhora Bruna Boeckmann, da Analista de Suporte, senhora Camila Rios Batista, do Coordenador do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional – Sistec, senhor Jabson Cavalcante Dias, da Diretora de Programa, senhora Luciana Miyoko Massukado, da Diretora de Políticas e Regulação da Educação Profissional e Tecnológica, senhora Patrícia Barcelos e da Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica, senhora Sandra Grutzmacher. A reunião iniciou com a saudação da Presidente cumprimentando os Conselheiros Paulo Fossatti, a Cleunice Matos Rehem (Relatora), e o Secretário Marcelo Bregagnoli, bem como a equipe que o acompanha. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo comentou que a reunião da Comissão acontece pela terceira vez e que a ideia é estabelecer um diálogo com a Setec/MEC. Realizou uma retrospectiva da reunião anterior, argumentando que foi produtiva e proveitosa. Como encaminhamento da reunião, ficou definido como pauta dialogar com a Setec/MEC e esclarecer como decorre o trabalho da construção das diretrizes, bem como do Sistec e do código validador. O Secretário Marcelo Bregagnoli fez uso da palavra, cumprimentando os presentes e agradeceu a Comissão pela oportunidade de estabelecer esse diálogo com o CNE, por intermédio da Comissão. Explicou que o assunto vigente no MEC pretende discutir o processo de modernização do Ensino Tecnológico. Comentou que a Setec/MEC está desenvolvendo um programa que visa estabelecer metas para avaliação da EPT. Abordou sobre a EPT estar alinhada com a política do Plano Nacional de Educação – PNE. Tratou sobre a Comissão Tripartida, que será composta por vários ministérios. Comentou acerca dos Seminários Nacionais de Educação e que no dia vinte e três de setembro ocorrerá um Seminário Nacional de Educação Profissional Tecnológica. Segundo o Secretário Marcelo Bregagnoli, o código validador passa pela aprovação do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estado – Propag. A Conselheira Cleunice Matos Rehem observou que objetivo da Comissão é realizar a revisão das diretrizes curriculares da EPT, e que é necessário que a Setec/MEC encaminhe os subsídios norteadores.



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

Com a palavra, a Diretora de Programa da Setec, senhora Luciana Myoko Massukado, também apresentou a equipe da Setec/MEC. O Secretário Marcelo Bregagnoli expôs que a ideia é apresentar o andamento da EPT no Brasil, ou seja, como está constituída cada rede, mapeamento do cenário, bem como a elaboração de um relatório de gestão da Setec/MEC. Falou que o foco do Ministro de Estado da Educação, Camilo Sobreiro Santana, neste momento, é o Ensino Técnico, pois a ideia central é proporcionar aos educandos brasileiros uma formação qualificada para o ingresso rápido ao mercado de trabalho. A palavra foi concedida à senhora Patrícia Barcelos que cumprimentou os presentes e explicou sobre o código validador e a trava. Explicou que esta pauta vem sendo discutida com as redes de ensino desde o ano de dois mil e vinte e três. Abordou que a retirada do código validador prejudicou a emissão dos diplomas dos cursos técnicos. A ideia do grupo é apresentar uma proposta esclarecedora para a Comissão da EPT. Comentou que as instituições que ofertam cursos profissionais tecnológicos podem obter a certificação juntamente à Setec/MEC. Comentou que o Sistec é o maior sistema do MEC na contemporaneidade. Também destacou que a Setec/MEC está organizando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT. Falou sobre os processos formativos que serão incluídos no CNCT. Também abordou a Resolução CNE/CP nº 1, de cinco de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, que visa estruturar as diretrizes curriculares da formação profissional e tecnológica da EPT no Brasil, que necessita ser revisada e atualizada para se adequar as novas práticas de ensino. Esclareceu sobre a formação de professores da EPT, que se trata de uma pauta emergente a ser discutida. A senhora Patrícia Barcelos explicou que o Sistec é um sistema do ano de dois mil e nove e que se encontra em processo de reformulação. Na sequência, a palavra foi concedida ao senhor Jabson Cavalcante Dias, que fez uma explanação a partir de uma apresentação intitulada de Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, e declarou que o Sistec, no mês de janeiro, completou dezesseis anos de funcionamento. Trata do maior sistema no MEC, com seis mil pontos de funcionalidade e possui atualmente em torno de três bancos de dados. O Sistec foi instituído a partir da Resolução CNE/CES nº 3, de trinta de setembro do ano de dois mil e nove, substituindo a plataforma de cadastro dos cursos técnicos nos estados. Abordou sobre a Portaria MEC nº 31, de dezembro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, que estabelece as normas de funcionamento do Sistec. Evidenciou a organização do sistema e abordou sobre os atos normativos que proporcionaram a sua criação e atualização. Citou sobre os conselhos profissionais e os respectivos registros dos cursos técnicos, vinculados ao Sistec. Expôs que, além dos diplomas de graduação que são reconhecidos pelo sistema, as matrículas também se encontram cadastradas nele e abordou as principais finalidades e funcionalidades do Sistec. Ainda comentou sobre o fluxo de oferta dos cursos técnicos a partir das unidades de ensino, cursos, ciclo de ofertas de matrículas, matrículas e diplomas. Tratou a respeito do fluxo metodológico e armazenamento de dados dos alunos de cursos técnicos no Sistec. A Conselheira Cleunice Matos Rehem pontuou sobre a dificuldade das instituições que oferecem cursos técnicos têm em cadastrar os dados na plataforma Sistec. Destacou que as instituições reclamam que o sistema não opera adequadamente. Foi esclarecido que a Setec/MEC dispõe de um corpo técnico para auxiliar em dificuldades de acesso e de cadastro. Falou sobre as redes que aderem ao Sistec, como os conselhos profissionais e as redes ofertantes como sistemas de ensino. Comparou o Sistec à gestão de um condomínio, organizado por módulos como: ciclo regular DPR, Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

Educação Profissional, Científica e Tecnológica – DDR, Instituições Privadas de Ensino Superior – IPES, Acordo de gratuidade, Programas EPT, Rede Certifica, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec e administração geral do sistema. O Sistec oferta vários tipos de cursos: para formação inicial e continuada, técnico e especialização técnica. Segundo a senhora Patrícia Barcelos, o foco principal do Sistec é o registro de cursos técnicos e apresentou os dados estatísticos vinculados ao Sistec. Conforme explicou o servidor Jabson Cavalcante Dias, a rede privada de ensino dos cursos técnicos é a maior responsável pela elaboração da emissão do código validador de diplomas e elencou as principais limitações que o Sistec apresenta atualmente em sua operacionalização. A Conselheira Givânia Maria da Silva questionou que tipo de público estão cadastrados ao Sistec, já que existe a problemática de ausência de dados na plataforma, como conseguem operacionalizar as informações com precisão e exatidão. A Conselheira Givânia Maria da Silva mencionou que existe uma política pública dos cursos técnicos, todavia, questionou como de fato é feito o acesso à comunidade de forma geral. De acordo com a servidora Patrícia Barcelos, o Sistec foi criado com o objetivo de gerenciar as matrículas e organizar as redes que ofertam cursos da EPT. Na sua visão, não é o Sistec que controla o dado oficial da EPT no Brasil, mas o Censo da Educação Básica. Ainda frisou que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep é responsável pelo sistema de avaliação da EPT. A Conselheira Givânia Maria da Silva apontou a importância de a Setec/MEC caminhar, em consonância ao Inep, para obter os dados estatísticos do número de alunos que se matriculam nos cursos e verificar a responsabilidade que compete a cada setor. O senhor Jabson Cavalcante Dias apresentou a proposta e modelo do Novo Sistec, que se encontra em fase de desenvolvimento e teste. Mencionou que em dois mil e dezenove foi proposta a reformulação do sistema e, num prazo trinta e seis meses, ser entregue sua versão final. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo questionou a equipe que faz a gestão do Sistec e comentou que são enviadas perguntas ao CNE sobre problemas no sistema. Também questionou sobre a situação dos estudantes que carecem do diploma. Falou sobre o sistema de manutenção do Sistec, a partir do cadastro dos respectivos usuários. Também tratou a respeito do código autenticador e que cada instituição tenha registro no Sistec. Nada mais havendo a tratar, a reunião da comissão EPT, encerrou-se com o encaminhamento para dar continuidade a explanação da Setec/MEC, no mês de maio, como pauta: Projeto Verticaliza. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo agradeceu a presença do Secretário Marcelo Bregagnoli e de sua equipe. **Às dez horas e trinta minutos do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte cinco, reuniu-se no âmbito da Câmara de Educação Básica – CEB, a Comissão Educação Integral em Tempo Integral** com a participação presencial dos Conselheiros Heleno Manoel Gomes de Araújo (Presidente), Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva (Relatora), Givânia Maria da Silva, Leila Soares de Souza Perussolo e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e, virtualmente, os Conselheiros Gastão Dias Vieira, Israel Matos Batista e Márcia Teixeira Sebastiani, bem como da Consultora da Organização do Estados Ibero-americanos para Educação, a Ciência e a Cultura – OEI, Julia Dietrich. A reunião iniciou com os cumprimentos do Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho que justificou o atraso da reunião. A reunião cumpriu a metodologia da Relatora Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva em apresentar aos membros da Comissão o Projeto de Resolução da Educação Integral no tempo de quinze minutos e, posteriormente, abrir espaço para considerações e sugestões



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

sobre a minuta, pois, na data de dez de abril, serão postos em votação, em reunião pública, o Projeto de Resolução e o Parecer. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva destacou o papel da consultora Julia Dietrich na organização da minuta, pois são inúmeras as sugestões que estão sendo submetidas à Relatora da Comissão sobre o documento. A minuta refere-se às Diretrizes Operacionais sobre a Educação Integral em Tempo Integral, tendo em vista que servirá de base para as redes de ensino tanto de escolas públicas, bem como de escolas privadas. Falou sobre o processo de avaliação da Educação Integral e ainda a questão do tempo, que se trata do período de sete horas diárias e/ou trinta e cinco horas semanais divididas em dois turnos. Afirmou sobre as desigualdades sociais e o que resulta por meio das práticas da Educação Integral. Mencionou que o objetivo maior da Educação Integral visa o direito à aprendizagem. Segundo a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, as políticas da Educação Integral em Tempo Integral devem promover a qualidade social, garantindo acesso, permanência, participação e condições de aprendizagem e desenvolvimento integral ao educando. Ressaltou a relevância de garantia das modalidades de ensino. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani sugeriu o acréscimo, ao art. 5º, do trecho: mestres do saber e da cultura popular oriundos de grupos. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva argumentou que a grande questão da Educação Integral em Tempo Integral trata-se da gestão, definir conceitos, estabelecer parâmetros, entre outros. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani comentou que é preciso retirar a palavra “considerando” do Projeto de Resolução. Outra questão sobre o art. 5º é o fato de alguns pais almejarem período integral e outros não desejarem. O questionamento refere-se à obrigatoriedade ou não da Educação Integral. Neste sentido, a flexibilidade somente será para a Educação Infantil. Comentou sobre as atividades esportivas no contraturno serem consideradas Educação Integral. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani pontuou observações do art. 5º, mais precisamente no inciso III, adequar-se à realidade do educando conforme a realidade. O Conselheiro Israel Matos Batista realizou suas considerações sobre art. 10, destacando que a organização curricular bastante linear não dificulta a aplicação da Educação Integral para as redes, mas implica na necessidade de revisão e adoção um texto mais aplicativo. Sobre o art. 5º, as consultas amplas são referentes à obrigatoriedade e que algumas escolas públicas que não têm condições de adotar a política de participação da comunidade. É preciso cautela para não engessar os critérios e formatos possíveis, por ser difícil de atingir nos sistemas educacionais. No art. 10, inciso XII, “Garantir a integração curricular entre os turnos em toda a jornada escolar, evitando a duplicidade do ensino”, a visão da Educação Integral não é de turno e contraturno, mas de proposta única, portanto, não há possibilidade de o aluno frequentar apenas um período. Há necessidade de se estabelecer clareza e objetividade na oferta da Educação Integral. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo comentou sobre o art. 10, inciso XIV incluir projetos sobre os componentes curriculares integradores, verificar o art. 9º da Resolução do Ensino Médio e alinhar os artigos. No entanto, trata-se de projeto integrado. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho definiu como encaminhamento: realizar os ajustes da minuta e manter a votação na reunião pública na quinta-feira, dia dez de abril; também destacou a importância de enviar a minuta para a servidora Raquel Franzim, da Coordenação-Geral de Educação Integral e Tempo Integral, para encaminhá-la à Consultoria Jurídica do Ministério da Educação – Conjur/MEC, a fim de avaliar a versão final, previamente à votação. Nada mais



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

havendo a tratar, encerrou-se a reunião. **Às onze horas e trinta minutos do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se no âmbito da Câmara de Educação Básica – CEB, a Comissão Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e Elaboração das Diretrizes Operacionais para Implementação dos Itinerários Formativos de Aprofundamento**, com a participação presencial dos Conselheiros Cleunice Matos Rehem (Presidente), Antonio Cesar Russi Callegari, Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Leila Soares de Souza Perussolo, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e, virtualmente, dos Conselheiros Gastão Dias Vieira (Relator), Ilona Maria Lustosa Maria Lustosa Bécskeházy Ferrão de Sousa Israel Matos Batista (Relator) e Márcia Teixeira Sebastiani. A reunião iniciou com a Presidente da Comissão falando que o documento é a versão final dos itinerários formativos. Comentou que foi incorporado ao documento sugestões enviadas pelo Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação – Foncede. A entrega final ficou estabelecida em trinta e um de março do corrente ano, porém foi estendido para o mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. A versão que foi encaminhada aos Conselheiros foi submetida à avaliação da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação – Conjur/MEC. A Conselheira Cleunice Matos Rehem comunicou que a versão que foi entregue aos Conselheiros é de vinte e quatro de março. O Conselheiro Gastão Dias Vieira fez uso da palavra e comentou que os Conselheiros que se envolveram a elaboração da matéria se sentem felizes em apresentar a Resolução e Parecer para votação, pois trata-se de um trabalho colaborativo em parceria com a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC. Apontou que o documento fora modificado na primeira versão que foi encaminhada pelo MEC, frisou que o documento poderá não ser compreendido de uma forma metodológica tão clara, quanto os Relatores desejavam. Mas, segundo sua consideração, foi uma minuta elaborada com maior esforço que poderia ser produzido no contexto atual. A Conselheira Cleunice Matos Rehem mencionou que a minuta foi bastante discutida e trabalhada entre os membros da Comissão e a equipe da SEB/MEC. Ainda, foram consideradas sugestões encaminhadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed, no art. 11 e sugestão no art. 12 apontada pelo Foncede. Sugeriu-se o art. 29 para incluir a palavras como “acompanhamento”, “monitoramento” e “avaliação”, no regime de colaboração, bem como um parágrafo único. O documento elaborado pelo Conselheiro Gastão Dias Vieira ficará disponibilizado pela SEB/MEC, como um subsídio orientador, juntamente ao Parecer e Resolução quando aprovados. Tal documento servirá como recurso didático às redes de ensino. Também, foi exposto que tanto as entidades como o Foncede e o Consed concluíram que a parte dos itinerários formativos que abrangem a área de linguagem estava um tanto rebuscada, de difícil acesso às redes e aos professores que farão uso do documento norteador para suas práticas de ensino. A Conselheira Ilona Maria Lustosa Bécskeházy Ferrão de Sousa expôs por escrito no grupo de *Whatsapp* da CEB o objetivo que se tem em relação a proposta dos itinerários formativos. E comentou que, no anexo elaborado pela SEB/MEC, poderá demonstrar uma proposta metodológica esclarecedora a respeito dos itinerários formativos. A Conselheira Givânia Maria da Silva sugeriu alteração no art. 10, no que tange a palavra “conflitos”, então solicitou uma melhor conceitualização da linguagem abordada. Segundo Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari, poderia se conceituar como conflito de classe, de gênero, territorial, seriam inúmeras as abordagens. No contexto do documento, o conflito se relaciona às práticas



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA N° 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

de mediações. Nas considerações do Conselheiro Gastão Dias Vieira, o sentido do conceito “conflito” deverá ser vinculado às questões mais genéricas. Ainda, o Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari expôs a preocupação que se deve ter ao redigir uma minuta de Parecer, tendo em vista, o tipo de público que será direcionado o documento. O Projeto de Vida não poderá ser considerado uma disciplina curricular, todavia uma estratégia curricular. Foi apresentada as colocações da Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa a partir de três pontos, 1) respeito as disciplinas; 2) Progressão e clareza na linguagem; e 3) possibilidade de apresentar para os alunos níveis de aprendizagem. Informou também que encaminhará sugestões para acrescentar a parte do anexo dos itinerários formativos. Comentou sobre os objetivos de aprendizagem por área de conhecimento, e que precisam ser aprimorados. Cita o exemplo da área de linguagem a partir da visão educacional de Portugal. Observou que a redação do Projeto de Resolução não é clara e objetiva no que tange as habilidades a partir das áreas de conhecimento. No entendimento da Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, não se trata do curricular numa visão geral, mas a intenção é tratar dos itinerários formativos. Foi sugerido o envio das contribuições da Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa para o Diretor Alexsandro do Nascimento Santos. É fundamental encaminhar as sugestões para Coordenação-Geral do Ensino Médio – Cogem para aprimorar o anexo e agregar a minuta final. Segundo o Conselheiro Gastão Dias Vieira, foi cogitada a criação de três guias, uma direcionada ao docente, outra ao diretor das escolas e outra ao aluno. Como encaminhamento da reunião da Comissão, foi solicitado à Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa apontar, com antecedência, as sugestões para ajustes antes da votação, na quinta-feira. De acordo com o Conselheiro Israel Matos Batista, o texto foi construído democraticamente, escutando as redes de ensino, as entidades e representantes do Foncede e do Consed. A ideia é realizar uma nota de atenção de como orientar os professores e redes acerca dos itinerários formativos. Ficou definido que até quarta-feira deverão ser encaminhadas, ao Diretor Alexsandro do Nascimento Santos, as sugestões para serem incorporadas ou não na versão final da minuta. Outro aspecto apontado pelo Presidente do Conselho Nacional de Educação – CNE, Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari, é que o Projeto de Resolução e o Parecer sejam previamente encaminhados à Conjur/MEC, antes da sua votação. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se. **Às quatorze horas do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se no âmbito da Câmara de Educação Básica – CEB, a Comissão Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História** com a participação presencial das Conselheiras Givânia Maria da Silva (Presidente), Leila Soares de Souza Perussolo (Relatora), Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa. A Conselheira Givânia Maria da Silva saudou as integrantes da Comissão e comentou que tanto ela como a Relatora elaboraram uma proposta de planejamento da Comissão. A primeira, trata-se da revisão da Resolução CNE/CEB nº 8, de vinte de novembro do ano de dois mil e doze, que estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Outra entrega são as Diretrizes Operacionais da Educação Étnico-Racial. A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – Secadi/MEC solicitou à Comissão que aguardasse para encaminhar os subsídios a fim de realizar a revisão das Diretrizes Operacionais. A ideia central da reunião objetiva apresentar a proposta de planejamento da Comissão e



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA N° 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

realizar o momento de escuta das demais Conselheiras. Comentou que o Secretário-Executivo do CNE, senhor Christy Ganzert Gomes Pato, visualizou a proposta de planejamento e sugeriu que tal modelo fosse adotado pelas demais Comissões do Conselho Nacional de Educação – CNE. Segundo a Presidenta da Comissão, foi estipulado para o mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, a entrega do produto da Comissão. Também, se cogitou o apoio da consultora Lucimar Rosa para auxiliar na execução da minuta de Parecer e Resolução desta comissão. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo sugeriu repassar como atividade para a Consultora da Organização do Estados Ibero-americanos para Educação, a Ciência e a Cultura – OEI, a revisão de referências bibliográficas para elaboração das novas Diretrizes Curriculares da Educação Étnico-racial. Falou que as reuniões itinerantes do CNE são momentos estratégicos para discussão do tema da Comissão, todavia ainda se estabeleceu um cronograma de reuniões *on-line* com entidades representativas. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo solicitou que as Conselheiras da Comissão pudessem aprovar o plano de trabalho. Definiu-se um prazo de seis meses de trabalho. Citou o Parecer da Conselheira Nilma Lino Gomes, que foi aprovado e encontra-se vigente até o momento. Sugeriu realizar uma audiência pública, em formato remoto, para alcançar um maior número de pessoas. A Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva sugeriu uma pequena alteração no calendário do planejamento, pois constava erro de digitação. A Conselheira Givânia Maria da Silva comentou que não desejaría que a consulta pública fosse realizada pela Plataforma Participa + Brasil. Neste sentido, a servidora Franciele Roveda Maffi argumentou que as consultas públicas do CNE estão sendo elaboradas no formulário *Microsoft Forms*. Cogitou-se consultar o Secretário-Executivo Christy Ganzert Gomes Pato para verificar qual melhor forma de entrega do planejamento, se pelo Sistema SEI ou se basta a Comissão assinar e entregar diretamente ao Secretário-Executivo. A Secadi/MEC precisará entregar os subsídios para a Comissão iniciar a revisão das diretrizes. O Secretário-Executivo Christy Ganzert Gomes Pato participou da reunião e esclareceu as dúvidas apontadas pelas Conselheiras, dentre as quais, destacou que o planejamento dessa Comissão servirá de modelo para as demais Comissões do CNE. Considerou que o planejamento poderá apenas ocorrer internamente. Como encaminhamento, ficou definido que as Conselheiras da Comissão assinarão e entregarão diretamente o planejamento à Secretaria-Executiva do CNE. **Às quinze horas do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou a reunião no âmbito da Câmara de Educação Superior – CES, da Comissão Novo Marco Regulatório da Educação a Distância – EaD**, com a presença dos Conselheiros Celso Niskier (Presidente), Henrique Sartori de Almeida Prado (Relator), Mauro Luiz Rabelo, Monica Sapucaia Machado e Paulo Fossatti e, virtualmente, do Conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. O Conselheiro Celso Niskier deu as boas-vindas aos membros da comissão e falou sobre o Marco Regulatório, que tem prazo de aprovação até a data de dez de abril, e, caso não seja homologado, espera-se que o texto, em sua versão final, seja publicado e regulamentado em portaria. O documento ficará prorrogado automaticamente até a data de dez de abril. O Novo Marco Regulatório EaD encontra-se em processo de análise de impacto e percepção da sociedade. Ainda, por outro viés, os setores público e privado estão se manifestando desfavoravelmente sobre o texto do Novo Marco Regulatório. Entidades como a Associação Brasileiras de Mantenedoras do Ensino Superior – ABMES, a Associação Nacional de Educação Católica no Brasil – Anec, a Associação Nacional das Universidades Particulares – Anup, a União Nacional dos Estudantes



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA N° 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

– UNE, e a Associação Universidade em Rede – UniRede, e o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo – Semesp, elaboraram manifestações contra a versão final do Marco. A Conselheira Monica Sapucaia Machado observou que o manifesto foi submetido, já que o documento ainda não foi publicado oficialmente. O Conselheiro Celso Niskier abordou que algumas entidades se demonstraram favoráveis à Portaria, outras apontaram o que almejam na versão final da minuta. Neste sentido, citou os cursos superiores da área da saúde que são ministrados na modalidade EaD e deu como exemplo o curso de Enfermagem. O Conselheiro Paulo Fossatti mencionou a Resolução CNE/CP nº 4, de vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). O Conselheiro Celso Niskier comentou que o Ministério da Educação – MEC encaminhou a Resolução para reexame do CNE. Segundo a Conselheira Monica Sapucaia Machado, cada Comissão se baseará em uma dinâmica de contribuição de subcomissões por área de conhecimento, ou seja, com regras diferenciadas por cursos superiores. Cogitou que, caso seja publicado o Novo Marco Regulatório da EaD, até o dia dez de abril, a Comissão poderá realizar uma reunião extraordinária com a Secretaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – Seres do MEC, Marta Wendel Abramo. Esclareceu que foi realizada uma pesquisa com a sociedade sobre o impacto do Novo Marco Regulatório. O Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado mencionou que a instituição possuirá um prazo de dois anos para se adequar ao Novo Marco Regulatório. Para o Conselheiro Celso Niskier, o ideal é que se constitua subcomissões por áreas de conhecimento, como saúde, ciências sociais aplicadas e licenciatura. O Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado disse que as faculdades e os centros universitários são os que mais ofertam cursos superiores de licenciatura. Comentou que os alunos matriculados nos cursos superiores necessitam atualizar os cadastrados juntamente aos polos, num prazo máximo de sessenta dias úteis. Ainda, os polos precisam estar regulares junto ao MEC. A Conselheira Monica Sapucaia Machado comentou a respeito da qualificação dos alunos graduados nos cursos a partir da modalidade EaD. explicou que a preocupação não é a modalidade, mas, as condições de oferta de Ensino Superior. O Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado frisou que é necessário se utilizar dos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep para verificar os resultados alcançados e respectiva avaliação. O Conselheiro Celso Niskier considerou que os polos da EaD que tiverem menos de dez alunos matriculados precisam ser extintos. O Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado comentou que a maior concentração de cursos superiores na modalidade EaD encontra-se nas regiões Sul e Sudeste do Brasil, considerando que as condições de renda e poder aquisitivo é acentuado, bem como a procura por parte dos alunos. O Conselheiro Celso Niskier perguntou aos demais membros da Comissão se existe ou já existiu no CNE uma equipe para realizar uma análise de impacto regulatório. O Conselheiro Henrique Sartori de Almeida Prado afirmou que cada Conselheiro que almejar adotar essa metodologia, não contará com apoio técnico do CNE, ou seja, o trabalho realizado é por conta própria. Como encaminhamento da reunião, foi sugerida uma reunião com a Secretaria da Seres/MEC, Marta Wendel Abramo, por ocasião da aprovação do Novo Marco Regulatório da EaD. A segunda sugestão de



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA N° 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

encaminhamento foi para compor a subcomissões específicas. Nada mais havendo havendo a tratar, a reunião encerrou-se. **Às quinze horas do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou a reunião no âmbito da Câmara da Educação Básica – CEB, da Comissão Acompanhamento Obrigatoriedade de Cumprimento dos Duzentos Dias Letivos** com a participação presencial dos Conselheiros Cleunice Matos Rehem (Presidente), Leila Soares de Souza Perussolo (Relatora), Givânia Maria da Silva, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva e Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa e, virtualmente, do Conselheiro Israel Matos Batista, bem como da consultora da Organização do Estados Ibero-americanos para Educação , a Ciência e a Cultura – OEI, Julia Dietrich. A Conselheira Cleunice Matos Rehem iniciou sua fala ressaltando que a Comissão supracitada se trata de um compromisso que o CNE está assumindo, bem como destacou a constituição do Fórum. Pontuou a relevância de crianças e jovens cumprirem os duzentos dias letivos ao processo de aprendizagem. Falou que a Comissão objetiva apresentar resultados à sociedade, bem como articulações que envolvam os Conselheiros. Frisou que é direito das crianças e dos jovens cumprirem os Duzentos Dias Letivos. Ressaltou que a Consultora Julia Dietrich acompanhará o trabalho da Comissão e que já realizou algumas pesquisas sobre o tema. A palavra foi concedida à Relatora, Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo, que realizou um histórico da composição da Comissão. Na ocasião, a Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo ainda disse que ocorreu uma primeira reunião para constituir o fórum ampliado de acompanhamento e monitoramento dos duzentos dias letivos. Algumas entidades participaram dessa primeira reunião como Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed, e Conselho Nacional de Secretários de Educação das Capitais – Consec. Ficou definida a constituição de um Fórum Permanente. Todavia, se conclui que o CNE deveria emitir um posicionamento sobre a constituição do Fórum Permanente, ou seja, verificar se tal proposta se enquadrava no Regimento Interno do CNE. Assim, a Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo encaminhou à Chefe da Divisão de Apoio à CEB, uma proposta de minuta para constituição do Fórum. Mencionou que há dois documentos distintos, um que trata da constituição do Fórum com a participação das entidades representativas e o outro documento que será enviado às instituições para compor o Fórum. Ainda, ressaltou que cada entidade das redes de educação deverá submeter à CEB, um membro para composição, indicando os dados pessoais, como nome, telefone, *e-mail* e instituição representante. A Chefe de Gabinete do CNE, senhora Patricia Fernanda Lapa Lobo Nogueira, explicou aos Conselheiros que, no Regimento Interno do CNE, não é prevista a constituição de um Fórum como instância permanente de monitoramento. Todavia, sugeriu reformular a Portaria de criação da Comissão, alterando as atribuições e permitindo periodicamente a participação de entidades educacionais para colaborarem na discussão e elaboração da minuta. Neste sentido, salienta-se que eventualmente serão convidadas entidades da área da educação para participarem das reuniões, ou seja, trata-se de oficiar o ato por meio de alteração da Portaria. Ainda, expôs que a Secretaria-Executiva do CNE enviará os convites às entidades representativas. A senhora Patricia Fernanda Lapa Lobo Nogueira cogitou que uma possibilidade seria consultar previamente as pessoas físicas ou jurídicas para ingressarem no Grupo de Trabalho – GT, porém as instituições deveriam enviar antecipadamente os dados que constariam na versão final da Portaria. Na sequência, a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva sugeriu criar uma Comissão permanente



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

que teria a liberdade de convidar as entidades e ouvi-las. Já o Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho reafirmou a proposta discutida pela Presidenta da CEB. Então, a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva destacou que a ideia central é transformar a Comissão de Acompanhamento dos duzentos dias letivos em uma Comissão permanente, com a participação de um grupo de especialistas, constituído por entidades representativas da área da educação e sociedade. Na visão da Conselheira Givânia Maria da Silva, esta comissão objetiva ampliar o diálogo com as redes de educação e fazer cumprir os duzentos dias letivos, pois são muitas realidades educacionais no Brasil e têm escolas que ainda nem sequer iniciaram o ano letivo. Questionou a qualidade de ensino que se propõe, tanto ao aluno quanto ao professor. Abordou a questão do transporte escolar nas escolas rurais e de interior, salientando que a falta deste meio de locomoção prejudica o acesso ao ensino. Para a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva, a atribuição do CNE é zelar pela qualidade do ensino, garantir o cumprimento da legislação educacional, assegurar a participação da sociedade, bem como promover a qualidade e inovação na educação. Segundo a Conselheira Cleunice Matos Rehem, a proposta da criação desta comissão é fazer cumprir os duzentos dias letivos e ainda realizar, num período trimestral, audiências públicas em diversas capitais brasileiras. Com a participação das entidades Consed, Consec e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Comentou que é relevante estabelecer parcerias com os demais Ministérios do Governo Federal. A Conselheira Mariana Lúcia Agnese Costa e Rosa expôs a dificuldade do cumprimento dos duzentos dias letivos, também por estar atrelada aos alunos com deficiência, pois muitos não têm condições de chegar até a escola, ou mesmo a permanência dos alunos pela falta de profissionais qualificados ou meio de transporte que propicie o acesso. Como encaminhamento da reunião, se definiu a partir da proposta da Chefe de Gabinete Patricia Fernanda Lapa Lobo Nogueira, alterar a Portaria de criação da Comissão e torná-la permanente, além de incorporar as atribuições que seriam do Fórum na própria Comissão. E, acrescentar à Portaria, mais um artigo para que sejam realizadas consultas e audiências com entidades da área da educação. Neste sentido, aumentaria o escopo da Comissão e agregaria ao corpo do texto outro artigo. A Consultora Julia Dietrich comentou que vem realizando um levantamento bibliográfico sobre o tema do cumprimento dos duzentos dias letivos e tal atividade visa subsidiar as discussões da Comissão. Citou a Secretaria de Estado de Educação de Goiás, Aparecida de Fátima Gavioli, que solicitou encaminhar pontos ao CNE. A Conselheira Cleunice Matos Rehem sugeriu que, na reunião de maio, os membros da Comissão possam apresentar o plano de trabalho. Nada havendo a tratar, encerrou-se a reunião. **Às dezesseis horas do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou a reunião no âmbito da Câmara de Educação Superior – CES da Comissão Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Estatística,** com a participação presencial dos Conselheiros Celso Niskier (Presidente), Mauro Luiz Rabelo (Relator) e Monica Sapucaia Machado. O Conselheiro Celso Niskier saudou os professores especialistas e membros da Comissão. O Conselheiro Mauro Rabelo justificou o cancelamento da reunião do mês anterior, em razão de saúde. Convidou o grupo de especialistas para se apresentarem e mencionarem as instituições nas quais trabalham. A primeira foi a professora Viviana Giampaoli, da Universidade de São Paulo – USP; o professor Anderson Ara, da Universidades Federal do Paraná – UFPR; a professora Cibele Russo, da USP; a professora Liliana Carolina, da Universidade Federal da Bahia – UFBA; o professor Marcelo Ferreira, da



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

Universidade Federal do Pará – UFPA, e o professor Mário Hissamitsu Tarumoto, do Conselho Regional de Estatística – Conre. A professora Viviana Giampaoli fez uma apresentação da Associação Brasileira de Estatística – ABE. Exibiu um retrospecto das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs do curso de Graduação em Estatística, que data o ano de dois mil e oito e que tais diretrizes estão desatualizadas. Ressaltou que a Estatística se encontra vinculada à Base Nacional Comum Curricular – BNCC, na área da Matemática. Comentou que alguns chefes de departamento das universidades e professores dos cursos superiores em Estatística das universidades brasileiras, solicitaram à professora Viviana Giampaoli a atualização das DCN's. Criou-se um grupo de especialistas junto ao Ministério da Educação – MEC e posteriormente, em julho do ano de dois mil e vinte e quatro realizou-se uma consulta pública. Em setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião com o Conre e, em novembro do mesmo ano, uma visita ao MEC. Adotou-se uma metodologia de trabalho dividida em três etapas. Apresentou um paralelo da DCN vigente e da que está se propondo pela equipe de especialistas. Apresentou um recorte da Resolução CNE/CES nº 8, vinte e oito de novembro do ano de dois mil e oito. Tratou das competências e habilidades que serão expostas nas novas DCNs de Estatística. A proposta da versão atualizada das DCNs de Estatística, objetiva a formação continuada e integral dos discentes, com foco no desenvolvimento de competências alinhadas às demandas do mundo contemporâneo. O Conselheiro Celso Niskier parabenizou a professora Viviana Giampaoli e perguntou o número de pessoas que auxiliaram na elaboração das novas DCNs de Estatística. Foi respondido que os acadêmicos de graduação também tiveram oportunidades de encaminhar manifestações na construção do documento. Estima-se que vinte pessoas puderam contribuir com sugestões sobre a minuta das diretrizes. O Conselheiro Celso Niskier questionou a diferença do curso superior de Estatística para o curso superior de Ciência de Dados. A professora Viviana Giampaoli destacou que tanto ela como o professor Anderson Ara não assinaram o referencial curricular do curso superior de Ciências de Dados. A Estatística é um dos pilares fundamentais para o curso superior de Ciência de Dados, ou seja, pode ser uma interface. Comentou que a Estatística possui método que não necessariamente se relaciona com a Ciências de Dados. Contudo, o profissional de Ciências de Dados precisa adquirir o conhecimento do curso superior de Estatística. Na sequência, o professor Anderson Ara comentou que é difícil separar os profissionais de Estatística dos de Ciências de Dados, mas a grande questão trata-se do processo de formação acadêmica e a parte teórica dos cursos superiores de Ciências de Dados, que ainda demonstra fragilidade em seus referenciais teóricos. Ressaltou que há um movimento da classe em transformar a nomenclatura do curso superior em Estatística e Ciências de Dados. A professora Cibele Russo contextualizou a diferença dos cursos superiores de Estatística e Ciências de Dados, que seguem as DCNs dos cursos superiores de Estatística, no entanto, para o curso superior de Ciência de Dados não é apenas uma área de especialização da Estatística. O professor Marcelo Hissamitsu destacou a preocupação acerca da crescente expansão dos cursos superiores de Ciência de Dados que vêm surgindo no Brasil, com enfoque na ferramenta computacional, e destacou que já foi atualizado o currículo do curso superior de Estatística acrescentando disciplinas do curso superior de Ciências de Dados. Por fim, o Conselheiro Celso Niskier agradeceu o grupo de especialistas. O Conselheiro Mauro Luiz Rabelo, enquanto Relator da Comissão, explicou a metodologia adotada pelo CNE, no que tange o formato de Parecer, ou seja, as DCNs dos cursos de



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

graduação. Por fim, como encaminhamento, será feito o convite ao representante da Sociedade Brasileira de Computação – SBC. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. **Às dezesseis horas do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou a reunião, no âmbito da Câmara de Educação Básica – CEB, da Comissão Artes – Normas Complementares à Base Nacional Comum Curricular – BNCC** com a participação presencial dos Conselheiros Leila Soares de Souza Perussolo (Presidente), Antonio Cesar Russi Callegari (Relator) e Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho. E, dos convidados, o senhor Alexandre Falcão de Araújo, da Coordenação-Geral da Educação Integral em Tempo Integral da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – Cogefi/SEB/MEC, a senhora Mariângela Ferreira Andrade, Diretora de Educação e Formação Artística da Secretaria de Formação do Livro e Leitura do Ministério da Cultura – MinC, o senhor Rafael da Silva Maximiniano, Coordenador-Geral de Articulações de Políticas de Cultura e Educação do MinC e, virtualmente, do senhor Glauber Gonçalves de Abreu, Assessor Técnico da Presidência da Fundação Nacional de Artes – Funarte. A Conselheira Leila Soares de Souza Perussolo saudou os convidados externos, comentou sobre o objetivo da Comissão e a retomada da pauta da matéria. Explicou que as escolas brasileiras precisam repensar a normatização do ensino das Artes. Apontou que é relevante estabelecer o diálogo com o MEC e o MinC. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari realizou um retrospecto da Comissão, comentando que a Comissão esteve sob diligência da Conselheira Suely Melo de Castro Menezes, que a temática em questão das Artes enquadra-se na BNCC. Expressou sobre os processos criativos dos indivíduos, neste sentido, comentou que por longo período em outros contextos o ensino das Artes nas escolas foi tratado como um assunto paralelo, ou seja, secundário, mas que passou a assumir um papel central nas disciplinas do currículo escolar. Trouxe, rapidamente, a sua experiência enquanto gestor na cidade de São Paulo, na área cultural. O senhor Alexandre Falcão de Araújo considerou a relevância do campo artístico como área de conhecimento, porém mencionou que há fragilidade no ensino das Artes, na etapa da Educação Básica. Abordou a importância deste campo de conhecimento, principalmente no envolvimento de outras áreas, ressaltou as diversas pesquisas e estudos acadêmicos desenvolvidos no cenário nacional e internacional. Segundo o senhor Alexandre Falcão de Araújo, a instrução artística e a prática do ensino de Arte nas escolas brasileiras contribuem gradativamente para o aprendizado interdisciplinar com os demais componentes curriculares e o desenvolvimento da pessoa humana e das competências socioemocionais. Comentou sobre os componentes curriculares do ensino de Artes como música, dança, teatro e artes visuais. Que há uma problemática na formação superior, pois o docente, ao se deparar com a realidade da Educação Básica, não tem a habilitação adequada, conforme sua graduação e a demanda da escola. Como proposta, sugeriu que as diretrizes curriculares que serão elaboradas pela Comissão possam complementar os projetos curriculares. Pontuou que o senhor Alexandre Falcão de Araújo, da Coordenação-Geral da Educação Integral em Tempo Integral da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – Cogefi/SEB/MEC, que discorreu sobre a necessidade de alinhar a cultura com a educação nas escolas, e abordou a cultura popular, afrobrasileira e indígena. Segundo a Diretora, a cultura popular pode trazer



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

inúmeras potencialidades para o ensino básico e deve estar presente dentro dos processos educacionais, pois é formadora dos sujeitos e traz uma nova visão de educação. Destacou que a maior demanda, atualmente, é a prioridade à linguagem do ensino da música. Na sequência, o senhor Rafael da Silva Maximiniano, Coordenador-Geral de Articulações de Políticas de Cultura e Educação do MinC, deu ênfase à temática da educação artística, e citou o Programa Mais Cultura nas escolas, que visa a formação integral do sujeito, respeitando a sua territorialidade. Por fim, o senhor Glauber Gonçalves de Abreu mencionou a relevância e o papel das Artes a partir dos processos criativos. Citou a força que a arte tem, o papel de comunicação transmitindo uma mensagem a sociedade, a arte gera afetos, demonstra um modo de viver, de construir conhecimento coletivo, a arte como modo de reconhecer os problemas. A arte também trata dos modos de lidar, de transitar com atenções e, ainda, como reforço e competência do próprio conhecimento criativo. A arte discute os temas mais emergentes na sociedade contemporânea. Também, ressaltou outro aspecto que trata o lugar na escola como promoção artística do educando, não vinculado apenas ao ensino das Artes como currículo, mas como primeiro espaço de conhecimento ao desenvolvimento das potencialidades artísticas do educando. O MinC está discutindo a elaboração de uma Política Nacional para Artes. Ressaltou que o MinC desenvolveu o Programa Nacional de Educação Artística. Destacou a quinta linguagem que compreende a Arte Circense. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho apontou a respeito da Educação Integral em Tempo Integral e que o congresso realizou cortes orçamentários para área da cultura e da educação. Comentou que a grande preocupação é a integração das políticas nas áreas da educação e cultura e direcionar para as redes de ensino. Falou dos recursos disponibilizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e como utilizar dos meios financeiros para a prática de gestão. O Conselheiro Antonio Cesar Russi Callegari comentou sobre a colisão de interesses das áreas financeira, educação e ciências. Explicou a relevância da luta pela democracia, pela redução da desigualdade, reafirmação do humanismo e equidade. A arte deve ser compreendida como um campo próprio de produção de estranhamento. Arte e cultura como tema transversal das demais áreas de conhecimento. Houve instabilidade na rede de *internet* e a reunião foi encerrada.

Às dezessete horas do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou a reunião da Comissão Bicameral Educação Ambiental e Mudanças Climáticas com a participação presencial dos Conselheiros Cleunice Matos Rehem (Presidente), Celso Niskier, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Mauro Luiz Rabelo, Monica Sapucaia Machado e Paulo Fossatti e, virtualmente, do Conselheiro Israel Matos Batista. A Conselheira Cleunice Matos Rehem saudou os presentes. Comentou sobre a conversa entre os Relatores da Comissão e a Coordenadora-Geral de Educação Ambiental para a Diversidade e Sustentabilidade da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação – Secadi/MEC, senhora Viviane Vazzi Pedro, que foi convidada a participar da reunião e falar sobre a Política Nacional Escolar de Educação Ambiental com o objetivo de fazer uma explanação sobre a política. A ideia da Comissão, segundo a Conselheira Cleunice Matos Rehem, é realizar a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Ambiental, pois o Parecer mais recente é do ano de dois mil e doze. Ressaltou que a Conselheira Monica Sapucaia Machado expôs que o Conselho Nacional de Educação – CNE deve ser proativo na elaboração do documento final da COP30. Foi solicitado que a Secretaria-Executiva



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

articule uma agenda com o Presidente da COP30, André Corrêa Lago. São três frentes na COP30, uma delas corresponde à área social. A palavra foi concedida a senhora Viviane Vazzi Pedro que fez um breve histórico da elaboração do Resolução CNE/CP nº 2, de quinze de junho do ano de dois mil e doze, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Abordou sobre os desastres naturais e emergência climática e que foi solicitado às escolas uma atenção a temática. A estratégias, por enquanto, alcançam apenas a Educação Básica e não o Ensino Superior. Sinalizou que, em decorrência das mudanças climáticas, as escolas de alguns municípios levam, em média, seis meses para dar início às atividades. Comentou a falta de infraestrutura das salas de aula em razão do clima quente na estação do verão. Comentou que há um plano de governança na Secadi/MEC especializado em atender as demandas por causa destes processos naturais das mudanças climáticas. Abordou que são poucos professores das redes de ensino que buscam formação sobre a temática da Educação Ambiental, e ainda explicou que é necessário ter uma política de incentivo. Frisou que a Educação Ambiental é apenas tratada pelos professores da área das Ciências Biológicas. O Conselheiro Paulo Fossatti comentou que a Câmara de Educação Superior – CES solicitou rever as Diretrizes Curriculares dos cursos superiores para que seja incluída, na grade curricular, uma disciplina voltada à Educação Ambiental. A senhora Viviane Vazzi Pedro esclareceu que os materiais didáticos estão desatualizados e não abordam a Educação Ambiental. Outro eixo discutido pela Secadi/MEC é a infraestrutura das escolas. Relatou as mudanças climáticas como secas, incêndios e enchentes. É preciso estabelecer parcerias com as redes de ensino para dar embasamento na formação dos profissionais da educação e pensar na infraestrutura das escolas. Falou sobre as escolas sustentáveis que passam por uma gestão coerente. O Conselheiro Celso Niskier perguntou se há algum projeto para a criação de selo sustentável. A senhora Viviane Vazzi Pedro confirmou. Falou sobre a parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef e o reconhecimento de atividades desenvolvidas pelas escolas. O Ministério da Educação – MEC realizará a Conferência Infantojuvenil, previamente à COP30, que acontecerá em setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença de ministros do Governo Federal. Comentou que é relevante estabelecer parcerias com as redes de ensino, a partir do plano de resiliência climática, plano de governança e observatório de práticas. A Comissão Interinstitucional da Educação Ambiental – CIEA é um Colegiado que trata da Educação Ambiental nos estados brasileiros que abarca o CNE, o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CNMA e a CIEA e, ainda, a participação da sociedade civil. Também afirmou que o objetivo do Programa Nacional de Educação Ambiental – Pronea visa a promoção da Educação Socioambiental nas escolas. Comentou que a Conselheira Elizabeth Regina Nunes Guedes é a titular e o Conselheiro Mauro Luiz Rabelo é o suplente do CIEA Federal. Considerou que a questão da Educação Ambiental é tratada de forma incipiente na Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Falou sobre o Pronea que será lançado em abril. O Conselheiro Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho afirmou que é relevante encaminhar as propostas desta Comissão e do Plano Nacional de Educação – PNE. O Conselheiro Paulo Fossatti sugeriu o alinhamento da Comissão ao planejamento para enviar à COP30 o encaminhamento pelo CNE. A Conselheira Cleunice Matos Rehem comentou que objetivo da Comissão visa atualizar as DCNs da Educação Ambiental e que tal proposta possa apoiar a Política Nacional de Educação Ambiental. Também cobrou da representante da Secadi/MEC que a Política Nacional de



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA N° 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

Educação Ambiental deverá englobar o Ensino Superior. Frisou que todas as licenciaturas deveriam conter, em seu currículo, uma disciplina voltada à temática de Educação Ambiental. Abordou que a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec do MEC realizará o processo de formação continuada sobre a Educação Ambiental para os cursos técnicos e áreas de cursos profissionalizantes. A Conselheira Cleunice Matos Rehem apontou a importância, por parte da Secadi/MEC, de encaminhar subsídios orientadores que servirão para atualizar as DCNs da Educação Ambiental. Ainda, afirmou sobre o planejamento da Comissão, que é necessário traçar metas, objetivos, atores, ações e resultados. Já na oportunidade, o Conselheiro Israel Matos Batista fez suas considerações sobre o tema, destacando que a Comissão precisa fazer um planejamento. Comentou que o Instituto Alana propôs um plano de ação para a Comissão, porém considerou mais viável que realizasse um planejamento próprio. Sugeriu adotar o modelo do planejamento da Secadi/MEC a partir dos cinco eixos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Sem outras manifestações, as reuniões das Comissões foram encerradas e, para constar, eu, Daniel Aragão Parente Valentim lavrei esta ata, que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente do Conselho Nacional de Educação - CNE. Brasília, sete de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. **RELATÓRIO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DAS COMISSÕES.** Às quatorze horas do dia nove de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a reunião extraordinária da **Comissão Bicameral Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Educação – CNE** com a participação presencial dos Conselheiros Cleunice Matos Rehem, Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho, Monica Sapucaia Machado e Paulo Fossatti e, virtualmente, dos Conselheiros Celso Niskier e Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa. O Secretário-Executivo Christy Ganzert Gomes Pato saudou os Conselheiros presentes e justificou a ausência do Presidente do CNE, Antonio Cesar Russi Callegari. O Secretário-Executivo explanou uma breve apresentação em formato *powerpoint* intitulada de Planejamento Estratégico Institucional – PEI. Comentou que a Secretaria-Executiva do CNE estabeleceu um diálogo com a Secretaria-Executiva do Ministério da Educação – MEC para verificar como foi realizado o PEI. Enfatizou que a não foi possível a contratação dos consultores que auxiliaram na elaboração do Planejamento Estratégico do CNE em decorrência da restrição orçamentária da Lei Orçamentária Anual – LOA. O Secretário-Executivo ainda sugeriu que a metodologia adotada para realizar o PEI do CNE poderia seguir um padrão de escuta aos vinte e quatro Conselheiros que compõem as Câmaras. Afirmou que o ideal é verificar a visão dos Conselheiros sobre o próprio mandato. Diante disso, estabelecer uma análise de conjuntura ampla e analítica do trabalho do Conselho. Apresentou os indicadores e possibilidades da metodologia a ser adotada no planejamento estratégico. Citou a análise *Swot* e *BSC* que poderão ser utilizados pelo CNE. O Conselheiro Celso Niskier parabenizou a apresentação do Secretário-Executivo, ofereceu a experiência adotada na Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior – ABMES e destacou que utilizaram a metodologia *OKR* para avaliar os indicadores, objetivos, bem com a missão. Em seguida, o Conselheiro Paulo Fossatti sinalizou que *BSC* é utilizada na rede Unilassalle desde o ano de dois mil e seis, e tal instrumento auxilia no diagnóstico da instituição, pois permite uma visão do cenário macro e da conjuntura do CNE. Por fim, a Conselheira Cleunice Matos Rehem frisou que considerada ambas as metodologias eficientes, mencionou o exemplo da matriz *Swot*, que permite disponibilizar uma visão da oportunidade, fraqueza, força,



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA N° 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

dentro outros aspectos. O Secretário-Executivo destacou que a Escola Nacional de Administração Pública – Enap elaborou um guia orientativo do método *BSC*. A Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa questionou se os Conselheiros poderão preencher os campos do método *Swot*. Sugeriu uma dinâmica de compartilhamento de ideias. O Conselheiro Israel Matos Batista destacou que esta análise é importante, pois o CNE é um Órgão político e Colegiado. Como encaminhamento, o Secretário-Executivo Christy Ganzert Gomes Pato comentou que, no momento que for liberado o recurso da LOA, o Planejamento Estratégico do CNE terá início, com o auxílio dos consultores externos. Comentou sobre solicitar recurso à bancada da Educação na Câmara dos Deputados, por meio de emendas. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se. **Às dez horas do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, iniciou a reunião extraordinária da Comissão Bicameral Base Nacional Comum Curricular – BNCC e Avaliação da Educação Básica**, com a participação virtual dos Conselheiros Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, Mauro Luiz Rabelo e Márcia Teixeira Sebastiani. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani justificou a baixa participação dos Conselheiros na reunião, e comentou que recebeu um *e-mail* da Conselheira Cleunice Matos Rehem solicitando o adiamento da reunião. Segundo a Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani, o trabalho de elaboração da matéria da Comissão ocorre há oito meses e pontuou que nunca foi manifestado pelos demais membros da Comissão a intenção de não revisar a BNCC, e comentou, ainda, que foi sugerido pela Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva a realização do seminário para discutir a Base. Comentou que o convite aos Conselheiros foi submetido aos membros da Comissão na segunda-feira e a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva mencionou que não havia recebido. Todavia, a Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani expôs que foi enviado a todos os membros. Também argumentou que quatro Conselheiros apresentaram uma nova proposta para análise da BNCC. Segundo ela, os Conselheiros se manifestaram ao contrário a metodologia e trabalho sobre a revisão da BNCC. Lembrou que a Conselheira Ilona Maria Lustosa Becskeházy Ferrão de Sousa, como Relatora na última reunião, perguntou aos membros da Comissão se teria a continuidade da revisão da Base. Conforme foi apontado, a Conselheira Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva sugeriu a realização de seminário para escutar das entidades educacionais. A partir desta decisão, a Comissão elaborou um documento norteador que foi enviado aos membros para apreciação e sugestões. Ainda, destacou que o Conselheiro Hélio Manoel Gomes de Araújo Filho enviou uma mensagem pelo *WhatsApp*, justificando que não concordava com o objetivo da reunião. Comentou que os Conselheiros Antonio Cesar Russi Callegari, Cleunice Matos Rehem, Hélio Manoel Gomes de Araújo Filho e Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva alinharam o posicionamento em comum, se utilizando da Portaria, em que cita no objetivo do acompanhamento da BNCC e a elaboração de respostas administrativas recebidas pelo CNE no que se refere à matéria. Para a Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani isso gerou estranhamento, pois a Comissão já havia definido o objetivo de revisar a BNCC, inclusive se propôs a realização de seminário de escuta as entidades educacionais brasileiras. Questionou se a Comissão visa a revisão ou não da BNCC. Ela trouxe para a discussão, o Parecer CNE/CP nº 15, de vinte e um de dezembro do ano de dois mil e dezessete, que orienta a implementação da BNCC e que, posteriormente, ao período de cinco anos deverá ser revisado. Indagou que se não é papel dos Conselheiros de revisar a Base de quem seria? A Conselheira Márcia Teixeira



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

Sebastiani expôs que recebeu uma mensagem via *WhatsApp* da Conselheira Cleunice Matos Rehem reafirmando que o objetivo da Comissão não se trata da revisão da BNCC. Ainda, argumentou que a Conselheira Cleunice Matos Rehem se utilizou do Regimento Interno do CNE e justificou que a revisão da BNCC deverá partir do Ministério da Educação – MEC e não propriamente da Comissão. O Presidente do CNE, Antonio Cesar Russi Callegari também emitiu a sua posição sobre o tema e a Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani solicitou imediatamente uma reunião, no calendário de reuniões das Comissões, em doze de maio, para tratar destas questões que ficaram em aberto. A Conselheira Ilona Maria Lustosa Bécskeházy Ferrão de Sousa fez uso da palavra e comentou que se encontra espantada com os encaminhamentos dos demais membros da Comissão, tendo em vista que em duas reuniões já havia apresentado uma proposta da revisão da BNCC e até então ninguém havia se posicionado desfavorável. Questionou qual é o papel do CNE na revisão da BNCC, segundo a Resolução que a criou. Esclareceu que é relevante ter um olhar sobre o acompanhamento da BNCC, bem como de sua revisão. Na oportunidade, o Conselheiro Mauro Luiz Rabelo se coloca numa posição surpresa, pois no seu entendimento a Comissão objetiva uma avaliação da Base e possíveis alterações, se fosse o caso. Sugeriu um ajuste nas competências e objetivo da Comissão, por meio de alteração na Portaria. Se o objetivo da Comissão é apenas o monitoramento, então torna-se interessante a realização de seminário para escutar as entidades educacionais, além de ressaltar que há divergência no posicionamento político por parte dos Conselheiros desde que a Base foi implementada. Propôs que a Comissão precisa sinalizar qual objetivo se pretende, ressaltou que esta Comissão possa dar continuidade ao trabalho que vem realizando. Na visão da Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani, cabe ao CNE realizar estudos sobre a BNCC, gerar relatório e escuta das instituições. Todavia, por parte do posicionamento dos quatro Conselheiros, não é papel do CNE revisar a BNCC. A Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani discorda do posicionamento da Conselheira Cleunice Matos Rehem no que tange que não é função do MEC solicitar a revisão da BNCC, o CNE também possui autonomia para realizar a revisão da matéria. No art. 1º, do Regimento Interno CNE indica que “O Conselho Nacional de Educação – CNE, composto pelas Câmaras de Educação Básica e de Educação Superior, terá atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro de Estado da Educação, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional e, especificamente: I – Examinar problemas da educação infantil, do ensino fundamental, da educação especial e do ensino médio e profissional, oferecendo sugestões para a sua solução; II – Analisar e emitir parecer sobre os procedimentos e resultados dos processos de avaliação dos diferentes níveis e modalidades; III – Deliberar sobre diretrizes curriculares propostas pelo Ministério da Educação”. Conforme a Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani destacou, é clara a relação do CNE e MEC, pois é uma via de mão dupla e não conforme destacado pela Conselheira Cleunice Matos Rehem que afirmou que o CNE poderá se pronunciar somente se o MEC demandar. Por fim, a Conselheira Márcia Teixeira Sebastiani comentou que fará um histórico e abrir para o debate aos Conselheiros da Comissão da BNCC. A Conselheira Ilona Maria Lustosa Bécskeházy Ferrão de Sousa solicitou os esclarecimentos dos Conselheiros a respeito dos posicionamentos e manifestações quase na data da reunião. Questionou sobre a pertinência de o CNE se manifestar favorável ou não a revisão da BNCC. De acordo com a Conselheira Ilona Maria Lustosa Bécskeházy Ferrão de Sousa é necessário



CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 9, DE 7 DE ABRIL DE 2025 REUNIÃO DAS COMISSÕES

que haja uma manifestação clara e objetiva dos Conselheiros que se manifestaram contra a revisão da BNCC. Segundo a Conselheira, o CNE possuía sim prerrogativa para se manifestar sobre a revisão da BNCC. Como encaminhamento ficou acordado que em maio será realizada a reunião da comissão prevista na agenda. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e para constar, eu, Daniel Aragão Parente Valentim lavrei esta ata, que uma vez aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente do Conselho Nacional de Educação - CNE. Brasília, nove de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.